



# Quadro informativo

## Pregão Eletrônico N° 90004/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/ Homologação



Avisos (0)

Impugnações (0)

**Esclarecimentos (2)**

26/03/2025 09:54



01.

O Edital define que:

"5.7. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra vícios, defeitos ou incorreções advindos da fabricação, montagem e instalação, se houver, bem como desgaste excessivo."

No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada, especificamente para os itens 02; 03 e 04. Nosso entendimento está correto?

02.

Senhor Pregoeiro.

Na especificação dos ITENS 02; 03 E 04 está sendo exigido: 12 meses de garantia.

Já nos termos gerais do TR está disposto que: 5.1. Independentemente da apresentação de termo expresso, a garantia legal pelos vícios aparentes ou de fácil constatação será de trinta dias, tratando-se bens não duráveis, e de noventa dias para bens duráveis

Nesse sentido, considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que deverá ser considerada para o ITENS 02; 03 E 04 a garantia exigida na especificação para todos os itens, qual seja, 12 meses. Nosso entendimento está correto?



1) Não será necessária a montagem do aparelho condicionador de ar, cabendo unicamente o fornecimento do bem dentro do prazo estabelecido e em conformidade com as especificações.

2) Informamos que, conforme explicitado no Anexo A do Termo de Referência, é obrigatória a garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os itens previstos. De acordo com o item 5.2 do referido Termo de Referência, "No ato de entrega dos bens permanentes, deverá ser apresentado o Termo de Garantia emitido pelo fabricante, de acordo com o prazo mínimo previsto para cada item especificado no Anexo A deste Termo de Referência, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo."

Portanto, o cumprimento desta condição se aplica a todos os itens licitados, sendo imprescindível para a conformidade com os requisitos do processo licitatório.

25/03/2025 08:02



No ITEM 8, está informando no Termo de Referência que o ar condicionado deve ter o ciclo frio, no entanto, na descrição do compras.gov.br e na relação de itens disponibilizado em PDF junto ao Termo de Referência pede o ciclo quente/frio. Qual eu devo seguir?



Conforme disposto nos itens 1.1 e 4.1. a do Termo de Referência, os bens a serem fornecidos devem, obrigatoriamente, atender às especificações ali descritas. No caso em questão, os aparelhos devem, necessariamente, possuir a funcionalidade de ciclo frio. Contudo, aparelhos que disponham tanto do ciclo quente quanto do ciclo frio também serão aceitos, uma vez que atendem integralmente às exigências estabelecidas no referido Termo de Referência em relação a essa característica.



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70013 - N° 90004/2025](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

